

**CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO
PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº
001/2021**

ANEXO II

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: **RATEIO DIGITAL S.A** CNPJ: nº **26.081.403/0001-04** TELEFONE: **(11)91011-7987** E-MAIL: licitacao@rateiodigital.com.br ENDEREÇO: Avenida Raja Gabaglia, 3502, sala 201, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30494-310.

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Por meio do presente, a pessoa jurídica acima qualificada vem requerer o seu credenciamento junto ao Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a implantação de solução informatizada para realizar a captura de transações de pagamento de tributos Municipais por meio de cartão de débito ou crédito, nas seguintes plataformas: Balcão, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e as condições estabelecidas, que fazem parte integrante do Edital de Credenciamento n.º 001/2021/CIGA. Declaro que conheço os termos do referido Edital e a eles me submeto.

PROPOSTA E DETALHAMENTO TÉCNICO

DESCRIÇÃO

1. Sobre a Rateio Digital.

A Rateio Digital é uma Fintech especializada em meios de pagamento e serviços financeiros.

Fundada em 2016 com o objetivo de oferecer soluções inovadoras em gestão de recebíveis, aumentando a rentabilidade do negócio com redução tributária.

Nossos produtos aliam tecnologia às novas necessidades do mercado de pagamentos trazendo as soluções mais completas para o seu negócio.

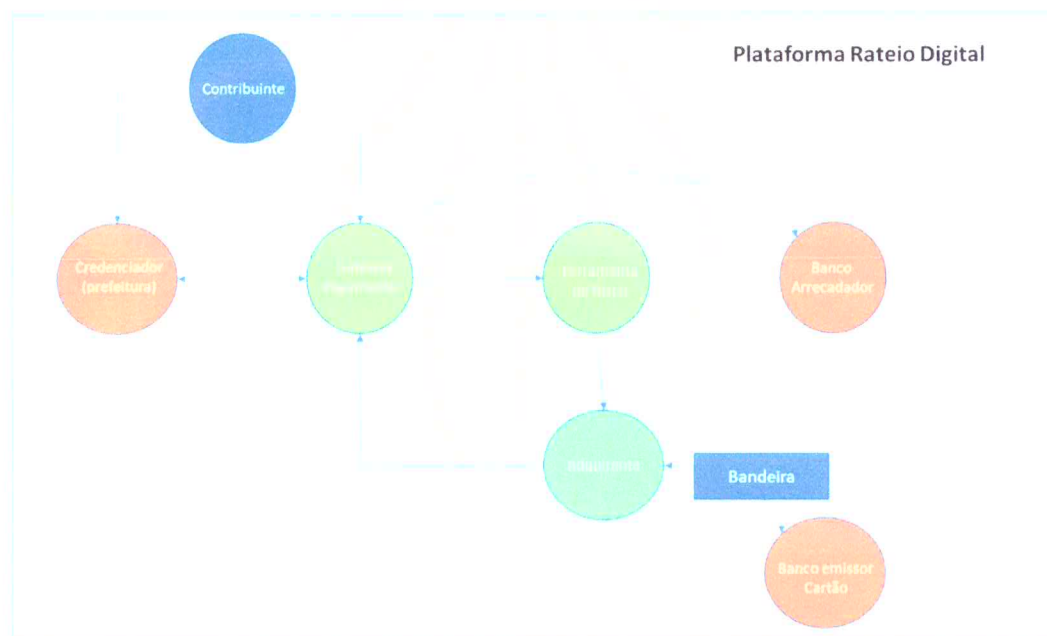
Desde fevereiro de 2020 a empresa está credenciada em alguns órgãos públicos como Denatran, Detran e DER, disponibilizando aos cidadãos o serviço de parcelamento dos débitos veiculares (multas, IPVA e outros débitos em todo território nacional), em até 12 vezes no cartão de crédito, regularizando pendências juntos aos órgãos de trânsito.

2. A Plataforma de Pagamentos da Rateio Digital.

A estrutura básica da Plataforma de Pagamentos da Rateio Digital baseia-se primeiramente na habilitação do credenciador que disponibilizam dados suficientes para que o contribuinte via serviço de liquidação de débitos, possa realizar o parcelamento de suas dívidas junto ao órgão.

Na qual se refere o modelo de negócio baseada em cobrança de taxa ao comprador final (contribuinte), as quais serão abordadas resumidamente no tópico “modelo de cobrança do comprador online”, o credenciador fica isento da taxa pela utilização dos serviços disponíveis e recai sobre o comprador (contribuinte), final a imputação esta taxa conforme o plano de parcelamento. Neste caso, a Plataforma repassa a instituição financeira arrecadadora o valor integral da transação para a liquidação do débito (descontada as taxas incidentes no processo).

Veja no esquema abaixo em destaque que demonstram o relacionamento entre a Plataforma de Pagamento Rateio Digital – Credenciador e Instituições Financeiras:



O “Contribuinte” é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume as consultas de débitos pendentes junto aos órgãos de âmbitos municipais, estaduais ou federais.

A “Adquirente” é o responsável por autorizar a compra do serviço de liquidação de débito, mediante a utilização de uma Plataforma de Pagamentos da Rateio Digital representada no processo como SubAdquirente.

“Banco Emissor” é a instituição financeira autorizada a emitir cartões de pagamento de determinada Bandeira. É o responsável primário pela relação com o portador do cartão de pagamento, quanto à habilitação, identificação, autorização, limite de crédito ou saldo em conta corrente e cobrança de fatura;

“Bandeira” é a empresa nacional ou estrangeira detentora dos direitos de propriedade e franqueadoras de suas marcas, mediante a especificação de regras gerais de organização e funcionamento dos cartões. Exemplos de Bandeiras: Visa e Mastercard.

O “Credenciador” é aquele que oferta os serviços de consulta dos débitos ao contribuinte, e, para tanto, contrata a Plataforma de Pagamentos para realizar a transação dos recursos de SubAdquirente. Neste caso, o credenciador é representado pela prefeitura de Santo Andre.

“Gateway de Pagamento” é o serviço que permite a realização das transações criptografadas entre a Plataforma de Pagamento Rateio Digital e Adquirente, bem como envio dos dados de cartão diretamente a mesma.

“Ferramentas de Risco” é o serviço que permite a variação de dados inserido no pagamento. Estes dados são confirmados através de banco de score, informações cruzadas e busca de fraude por inteligência artificial.

3. Esquema de Integração

A relação entre o Credenciador e a Plataforma de Pagamento da Rateio Digital se resume a uma relação de prestação de serviços, por meio da qual a Plataforma de Pagamentos disponibiliza seus serviços para que o Órgão possa oferecer a seus contribuintes diferentes formas de pagamentos operacionalizando a possibilidade de parcelamento das dívidas da União.

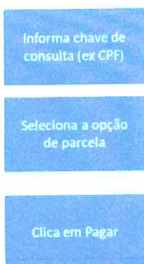
Os valores pagos à Rateio Digital permanecerão em conta de titularidade da mesma, podendo o tempo todo repassar destes valores as liquidações junto a instituição financeira arrecadadora.

Como remuneração pela prestação dos serviços acima descritos, a Plataforma de Pagamento da Rateio Digital recebe uma porcentagem sobre valores a serem parcelado ao contribuinte, que irá variar dependendo do tempo de plano de parcelamento escolhido no ato do pagamento (quanto menor o tempo de parcelamento, menor será a taxa adotada).

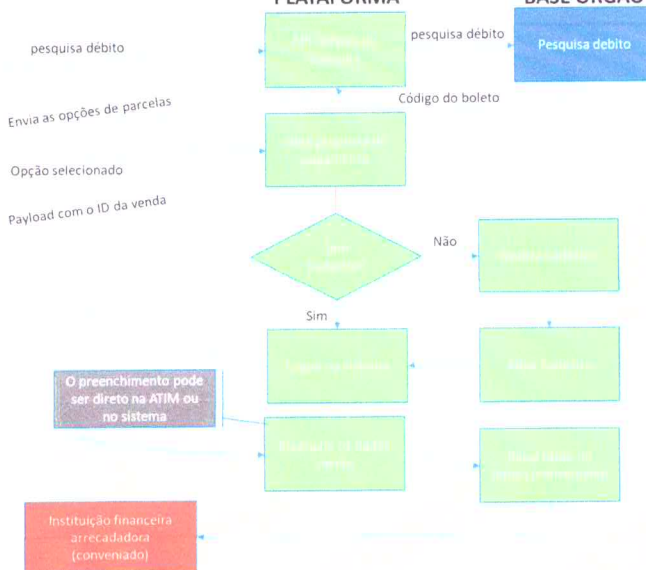
A relação de integração técnica entre a Plataforma de Pagamento da Rateio Digital e órgão público de dará por meio de comunicação API (***Application Programming Interface***) através de tecnologia de protocolo REST (***Representational State Transfer***).

Veja no esquema abaixo em destaque o relacionamento entre a Plataforma de Pagamento Rateio Digital – Credenciador nas requisições de consulta de débito do contribuinte.

COTRIBUINTE



PLATAFORMA



BASE ORGÃO



O preenchimento pode ser direto na ATIM ou no sistema

Instituição financeira arrecadadora (conveniada)

Para melhor demonstrar as consultas, vamos descrever o processo abaixo:

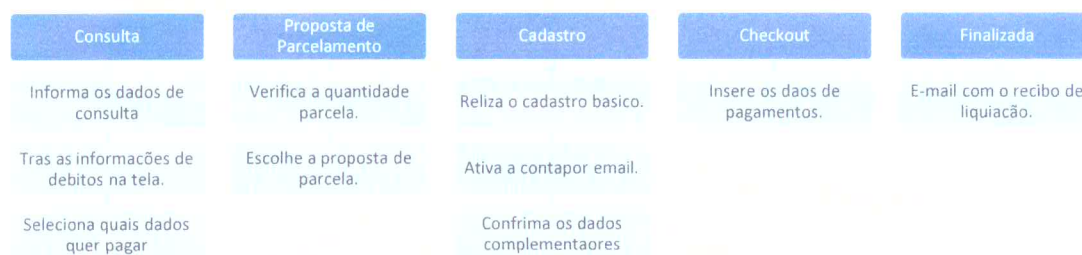
- 1) O contribuinte acessa Plataforma de Pagamento da Rateio Digital e digita a chave de consulta do débito. (Salvo os casos em que o comprador (contribuinte) realiza o pagamento presencialmente.)
- 2) As requisições são enviadas via API para o serviço de consulta da Plataforma de Pagamento da Rateio Digital integrado.
- 3) O Serviço de consulta envia as requisições solicitando as informações de débitos do contribuinte ao Órgão Público.
- 4) Estas requisições devem ser respondidas com as informações do boleto correspondente ao débito do contribuinte.
- 5) O contribuinte irá selecionar a quantidade de débito a pagar e o seu plano de parcelamento sobre o montante.
- 6) As informações de acesso serão solicitadas ao contribuinte para que confirme seus dados de pagamento.
- 7) Após enviar os dados de pagamento o pedido entra em processo de análise até a liquidação junto a instituição financeira arrecadadora.

Obs.* As requisições realizadas via serviço de consulta na base de dados do credenciador, devem conter as linhas do código e barras digitáveis dos débitos.

4. Modelo de cobrança online

Nesta estrutura, a Plataforma de Pagamentos tem como função a orquestração das requisições de forma, segura e confiável, que permite que aos contribuintes informem seus dados de cartão sem que as informações se tornem públicas, para que as compras possam ser realizadas com cartões de variadas bandeiras.

Com isso o contribuinte poderá realizar as compras online através de um checkout de pagamento disponibilizado pelo serviço de gateway de pagamento da Adquirente na Plataforma da Rateio Digital. Neste modelo a jornada do contribuinte será o seguinte:



5. Modelo de cobrança presencial

Nesta estrutura, a Plataforma de Pagamentos da Rateio Digital tem como função a criação de pagamento através de ponto de atendimento que atua de forma semelhante ao modelo online.

Neste modelo o comprador (contribuinte) poderá se dirigir a um terminal de atendimento e realizar o pagamento presencial através de dois fluxos:

- 1) Solicitar ao atendente realize as buscas dos débitos.
- 2) Pagar um boleto impresso utilizando o escâner de código de barras.

O primeiro fluxo tem como a opção de busca de débito utilizando o Esquema de Integração do serviço de consulta da Plataforma de Pagamento aos serviços de do Credenciado (Prefeitura).

Após trazer os débitos ao comprador (contribuinte), o atendente informa o total do débito deseja o comprador deseja pagar, em seguida a proposta de parcelamento e criada. O atendente pede os seus dados complementares e confirma a proposta. Com isso o comprador insere os o cartão de crédito na maquinha (POS) e conclui a compra.

O comprador (contribuinte) recebera o recibo da transação no ato do pagamento, e recebera o recibo da liquidação do débito por e-mail em até 48h uteis.

O segundo fluxo se resume apenas na mudança da etapa de pesquisa de débito, onde o comprador (contribuinte) ao invés de informar a chave de pesquisa (exemplo CPF), exhibe o boleto impresso com o código de barras ao atendente. A Plataforma de Pagamentos da Rateio Digital através de um escâner infravermelho lê o código de barras transmutando a informação da linha digitável o sistema.

Esse processo pode ser repetido mais de uma vez, onde o comprador (contribuinte) poderá incluir mais boletos para pagar de uma única vez na proposta de parcelamento desejada.

6. Cronograma de implantação

Para a implantação dos postos de atendimento presencial, a Rateio Digital disponibilizará os equipamentos de uso exclusivo do atendente. Estes equipamentos deverão estar em local de baixa condição adversa.

A instalação dos equipamentos segue a etapa que denominamos SETUP, em que nesta etapa enviamos os equipamentos ao local do atendimento, ligamos e realizamos as configurações iniciais para o início do atendimento.

Abaixo está representando as etapas de um SETUP de implantação do um Posto de Atendimento:

Dias	Dia 01	Dia 02	Dia 03	Dia 04
Envio dos equipamentos				
Instalação dos equipamentos no local indicado				
Configuração das contas do atendente e do equipamento POS.				

*Deve ser considerar o tempo de implantação a Rateio Digital para cada posto de atendimento indicado pela prefeitura.

Para a implantação dos trabalhos de integração com o WEB-Service do credenciador, a Rateio Digital disponibilizará equipe técnica especializada para a execução do trabalho conforme a estimativa do seguinte cronograma:

Semanas	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Análise documental.				
Planejamento de requisito				
Definição de instituição arrecadadora.				
Eventuais ajustes de infraestrutura.				
Liberação de acesso as requisições do WebService.				

Início das implementações das chamadas API –				
<ul style="list-style-type: none"> • Criação da estrutura de relatório contemplando liquidações da prefeitura. • Implementação da estrutura de recibo (Impresso e com SMS). 				
Eventuais ajustes das chamadas				
Implementação das requisições API no front.				
Eventuais ajustes de Front-end.				
Teste iniciais em Homologação				
Eventuais ajustes no fluxo de processo.				
GO-Live				

7. Requisitos de implantação.

Das obrigações da Credenciadora:

Atendimento Online.

- Disponibilizar WEB Service API (REST OU SOAP) com os dados de retorno dos débitos do contribuinte.
- Disponibilizar Ambiente de Homologação para testes.
- Alta disponibilidade do serviço de API para alto volume de requisição.

Anexo II Requerimento de Credenciamento e Proposta pdf

Código do documento 1ab1c0fb-b843-46b1-9acb-aa67c2845ab1



Assinaturas



EUDOXIO PONTES DE SOUZA
financeiro@rateiodigital.com.br
Assinou

EUDOXIO PONTES DE SOUZA



Michel Ernesto Setzer
michel.setzer@gmail.com
Assinou

Michel E. Setzer

Eventos do documento

21 Feb 2022, 18:42:05

Documento 1ab1c0fb-b843-46b1-9acb-aa67c2845ab1 **criado** por EUDOXIO PONTES DE SOUZA (8f1bf17e-675e-43f2-95ab-6c097c67ea97). Email:financeiro@rateiodigital.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-21T18:42:05-03:00

21 Feb 2022, 18:42:56

Assinaturas **iniciadas** por EUDOXIO PONTES DE SOUZA (8f1bf17e-675e-43f2-95ab-6c097c67ea97). Email: financeiro@rateiodigital.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-21T18:42:56-03:00

21 Feb 2022, 18:43:10

EUDOXIO PONTES DE SOUZA **Assinou** (8f1bf17e-675e-43f2-95ab-6c097c67ea97) - Email: financeiro@rateiodigital.com.br - IP: 179.242.7.119 (179-242-7-119.3g.claro.net.br porta: 54770) - **Geolocalização: -22.2624379 -43.0795342** - Documento de identificação informado: 006.925.146-00 - DATE_ATOM: 2022-02-21T18:43:10-03:00

21 Feb 2022, 18:56:40

MICHEL ERNESTO SETZER **Assinou** (a29f429f-9b81-4fcc-b8d2-7dea15376f88) - Email: michel.setzer@gmail.com - IP: 179.165.64.72 (179-165-64-72.user.vivozap.com.br porta: 41100) - **Geolocalização: -23.4855705 -46.8376575** - Documento de identificação informado: 268.610.538-05 - DATE_ATOM: 2022-02-21T18:56:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):251e55f247f5b299ca80c2d978502935d6fc5139ae37806307c8668ae4fdc562

(SHA512):947a2e0678575e4f6fb3aa0288ac80ff43d110cb115a824fcd91c81231d9f980d2699adc2643fcc23d24bc22ba280d774cf8971bd42a1f52112d6f6eb4e68384

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

6.2 - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA

HABILITAÇÃO JURÍDICA



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG

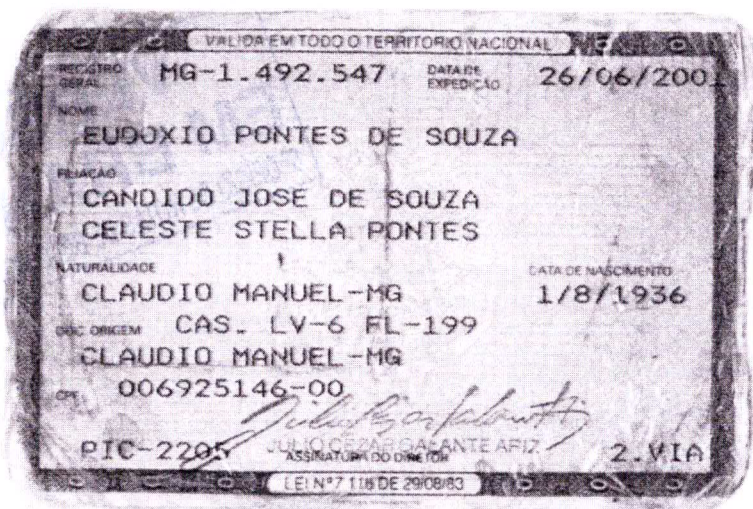
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Belo Horizonte, 19/11/2021

SELO DE CONSULTA: FDI06016
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9337.1496.5427.3471

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Wanderly Antônio Xavier - Escrevente Autorizado

ISSQ: R\$ 0,27 Emcl: R\$ 5,49 T.F.J: R\$ 1,81 Valor Final: R\$ 7,90
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABL903417



EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MICHEL ERNESTO SETZER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 23730022 SSP/SP

CPF: 268.610.538-05 DATA NASCIMENTO: 03/09/1972

FILIAÇÃO: VALDEMAR WAINGORT SETZ ER SONIA ANNETTE LANZ SETZER

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01601810907 VALIDADE: 11/10/2021 1ª HABILITACAO: 14/09/1990

1344081009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES: A CÓPIA COLORIDA

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo

111237 AUTENTICAÇÃO AU1059BG0014605

1344081009

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO PORTADOR: Michel E. Setzer

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSAO: 13/10/2016

ASSINATURA DO EMISOR: Neiva Aparecida Dofetto Retip pelo exp-dit Presidência Detran SP

65561641137 SP830938524

DETRAN - SP (SAO PAULO)

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
 (Esq. of a R. Funcheff) - Tel: 3045-0515/3058-6100
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a Pres 16
 cópia reprográfada, extralida, conforme
 original apresentado. Dou fé.
 S. Paulo,

150 17 DE FEV. 2022

VALIDO SOMENTE COM O SEU DE AUTENTIC. JADE

Eduardo Luiz da Silva
 AUTORIZADO
 R\$ 4,30

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RATEIO DIGITAL S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100656969

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

28 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO / / _____

Data

Responsável

NÃO / / _____

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300140792 em 02/08/2021 da Empresa RATEIO DIGITAL S.A, Nire 31300140792 e protocolo 215867513 - 28/07/2021. Autenticação: 61C0F953B93D819547F3B7293D28FA3CFA64970. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/586.751-3 e o código de segurança uxU0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

nã 1/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/586.751-3	MGP2100656969	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.925.146-00	EUDOXIO PONTES DE SOUZA



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA
RATEIO DIGITAL LTDA
CNPJ: 26.081.403/0001-04**

Pelo presente instrumento particular, a parte abaixo qualificada:

EUDOXIO PONTES DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 01/08/1936, residente na Avenida. Francisco Deslandes, 667, Apto 301, Anchieta, CEP 30310-530, Belo Horizonte - MG, portador da Carteira de Identidade nº 1.492.547 expedida pela SSP/MG e do CPF nº: 006.925.146-00.

Único sócio da empresa **RATEIO DIGITAL LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Brasil, nº 248, Sala 410, Bairro Santa Efigênia, CEP 30140-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.081.403/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211796668, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Sociedade"),

resolve alterar o Contrato Social da Sociedade no que tange às seguintes matérias (i) Ingresso de sócio; (ii) Aumento de capital social; (iii) Alteração da Cláusula do Contrato Social que trata sobre o capital social da Sociedade; (iv) alterar o endereço da sede da sociedade; (v) Transformação do tipo societário da Sociedade empresária limitada para sociedade por ações e (vi) Aprovação da redação do estatuto social e consolidação do mesmo, de acordo com os seguintes termos e condições:

I. INGRESSO DE SÓCIO

Neste ato ingressa nesta Sociedade na qualidade de sócia, a empresa **MEGADIGITAL PARTICIPAÇÕES S.A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.696.905/0001-98, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.356, Conj. 152,



Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04547-005, neste ato representada pelos seus diretores: **VALTER HIROSHI NAKAYASSU**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 15.367.590-1, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 254.257.678-54, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Av. Túlio Teodoro de Campos, 190, apto 43 – Bairro Vila Paulista CEP 04360-040, mediante aporte financeiro, em moeda corrente nacional, no valor de R\$1.424.898,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais) que serão revertidos em participação societária e aumento do capital social, conforme descrito no item II.

II. DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

Em consequência do ato acima mencionado no item I, o capital social da sociedade passa da quantia de R\$1.165.824,96 (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), dividido em 116.582.496 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis) quotas no valor unitário de R\$0,01 (um centavo), subscritas e integralizadas, para o montante de R\$ 2.590.722,96 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), dividido em 259.072.296 (duzentas e cinquenta e nove milhões, setenta e duas mil, duzentas e noventa e seis) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, as quais serão distribuídas na forma prevista no item III.

III. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO CAPITAL SOCIAL

Diante das alterações sobreditas nos itens I e II, a Cláusula V – Capital Social, passará a ter a seguinte redação:

O Capital Social é de R\$ 2.590.722,96 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), dividido em 259.072.296 (duzentas e cinquenta e nove milhões, setenta e duas mil, duzentas e noventa e seis) quotas no valor unitário de R\$0,01 (um centavo), subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, ficando assim sua distribuição:



Quotistas	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
MEGADIGITAL PARTICIPAÇÕES S.A.	142.489.800	55	1.424.898,00
EUDOXIO PONTES DE SOUZA	116.582.496	45	1.165.824,96
Total	259.072.296	100	2.590.722,96

IV – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA SOCIEDADE

Fica estabelecido a alteração do endereço da sede da sociedade para a Avenida Raja Gabaglia, 3502, sala 201, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais CEP 30494-310. Diante disso a cláusula III - Sede e Filiais, terá a seguinte redação:

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, 3502, sala 201, Bairro Estoril, CEP 30494-310.

V – TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES

V.I Os sócios, em comum acordo, decidem transformar o tipo jurídico da Sociedade, de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Anônima Fechada, a fim de melhor atender às necessidades da Sociedade, sob a denominação de **RATEIO DIGITAL S.A.** (“Companhia”), continuando a sociedade com o mesmo objeto social, mantendo a nova sociedade todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada nos termos dos artigos 220 a 222, da Lei nº 6.404/76, sendo a proposta do Estatuto Social aprovada por unanimidade.

V.II Ainda, informam que as 259.072.296 (duzentas e cinquenta e nove milhões, setenta e duas mil, duzentas e noventa e seis) quotas sociais, no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada, em que se divide o capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente, no valor total de R\$ 2.590.722,96 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) serão convertidas em 259.072.296 (duzentas e cinquenta e nove milhões, setenta e duas mil, duzentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalizando o valor de R\$ 2.590.722,96 (dois milhões, quinhentos e noventa mil,



setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), distribuídas entre os acionistas conforme disposto no Boletim de Subscrição (o “Anexo I”).

V.III Em razão das deliberações acima, os acionistas elegem para a função de administradores da Companhia, na qualidade de Diretores, os Srs.: (i) **MICHEL ERNESTO SETZER**, maior, brasileiro, administrador de empresas, nascido aos 03/09/1972, casado no regime de separação total de bens, inscrito no CPF/MF sob o número 268.610.538-05, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.730.022-9 expedido pela SSP/SP, residente na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.066, 6º andar, Jardim Paulistano, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-000 e (ii) **EUDOXIO PONTES DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 01/08/1936, residente a Av. Francisco Deslandes, 667, Apto 301, Anchieta, CEP: 30.310-530, Belo Horizonte - MG, portador da CI: 1.492.547, SSP/MG, CPF nº: 006.925.146-00, ambos com mandato de 02 (dois) anos com início na presente data e vigente. Para cumprimento das formalidades da Lei nº 6.404/76, os Diretores assinarão termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Sociedade, e também o presente ato, em que expressamente declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

V.IV Ficou estabelecido que o valor dos honorários dos Diretores ora eleitos será fixado em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede da Companhia.

V.V Os acionistas declaram que a Companhia responderá, para todos os fins e efeitos de direito, por todo o ativo e o passivo da sociedade limitada transformada em sociedade anônima de capital fechado, operando com o mesmo ativo e passivo, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, sem qualquer solução de continuidade, sendo garantidos os direitos dos credores.



V – APROVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Por fim, resolvem, os sócios, aprovar a redação e consolidar o Estatuto Social da Sociedade, o qual substitui a partir desta data o Contrato Social da Sociedade para todos os fins de direito e passa a vigorar com a seguinte nova redação:

ESTATUTO SOCIAL DA

“RATEIO DIGITAL S.A.”

CNPJ: 26.081.403/0001-04

Capítulo I – Da Denominação, Sede e Duração

Artigo 1º. A **RATEIO DIGITAL S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, 3502, Cj. 201, Bairro Estoril, CEP: 30494-310.

Artigo 3º. Por deliberação da Diretoria, poderão ser criados, alterados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II - Do Objeto Social

Artigo 5º. O objeto social da Companhia será atividades de intermediação e agenciamento de serviços, exceto imobiliários, bem como o desenvolvimento de sistemas operacionais, atividades de recebimento de depósitos e pagamentos de títulos sob contrato de instituições financeiras.



Capítulo III - Do Capital Social

Artigo 6º. O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente, é de R\$ 2.590.722,96 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), dividido em 259.072.296 (duzentas e cinquenta e nove milhões, setenta e duas mil, duzentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo único. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e o direito à participação nos lucros, bem como os demais direitos previstos em lei.

Artigo 7º. As ações não serão representadas por cautelas ou títulos múltiplos, presumindo-se sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Artigo 8º. Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso das ações corresponderá ao seu valor de patrimônio líquido, de acordo com balanço a ser levantado na data da deliberação ou evento que der ensejo ao direito de reembolso. O referido balanço patrimonial deverá ser auditado por empresa especializada escolhida por acionistas que representem, no mínimo, metade das ações com direito de voto.

Artigo 9º. Para os fins do art. 44, §6º, da Lei das S.A, o resgate de ações de emissão da Companhia, independentemente de sua espécie e/ou classe, e observado os demais requisitos legais, poderá ser aprovado em Assembleia Geral por votos de acionistas que representem, no mínimo, metade das ações com direito de voto.

Capítulo IV - Da Assembleia Geral

Artigo 10. A Assembleia Geral reger-se-á pelo disposto no Capítulo XI da Lei das S.A. e tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal ou por força do presente Estatuto Social, forem reservados à competência dos órgãos da administração.



Artigo 11. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo primeiro. As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas em observância às disposições legais aplicáveis. As Assembleias Gerais são presididas por qualquer acionista ou qualquer dos Diretores, conforme for escolhido pela maioria dos acionistas presentes às Assembleias, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo presidente da Assembleia Geral.

Parágrafo segundo. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social.

Capítulo V - Da Administração

Artigo 12. A administração da Companhia competirá, na forma da lei e deste Estatuto Social, a uma Diretoria.

Artigo 13. A Diretoria será composta por 2 (dois) diretores sem designação específica, com mandato de 2 (dois) anos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição.

Parágrafo único. Os Diretores tomam posse mediante a assinatura de termo lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria e deverão permanecer no efetivo exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Artigo 14. A Diretoria será responsável por todos os assuntos relativos ao dia a dia da Companhia que não sejam de competência da Assembleia Geral e terá as atribuições e poderes que lhe forem conferidos por lei e por este Estatuto Social para assegurar o regular funcionamento da Companhia.

Parágrafo primeiro. Compete especialmente à Diretoria:

- a) Representar a Companhia em tribunais ou fora deles, perante qualquer terceiro e qualquer entidade pública ou privada;



- b) Celebrar acordos de qualquer natureza, adquirir, vender ou constituir gravames, ônus e garantias de qualquer natureza, respeitados os limites previstos no Plano de Alçadas aprovado pelo Conselho de Administração, se existente, e em demais itens deste Estatuto Social ou em Acordos de Acionistas que venham a ser celebrados pelos acionistas da Companhia;
- c) Nomear procuradores;
- d) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral as demonstrações financeiras e a proposta para a destinação dos lucros do exercício fiscal;
- e) Praticar todos os atos gerenciais necessários para o desempenho e cumprimento dos fins societários, respeitados os termos do Plano de Alçadas aprovado pelo Conselho de Administração, se existente;
- f) Declarar, ad referendum do Conselho de Administração, se existente, o pagamento de juros sobre o capital próprios aos acionistas.

Parágrafo segundo. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros, com 3 (três) dias de antecedência.

Artigo 15. A Companhia será representada, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante terceiros:

- a) Conjuntamente, por 2 (dois) Diretores;
- b) Conjuntamente, por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, de acordo com os poderes específicos conferidos no respectivo instrumento de mandato; ou
- c) por 1 (um) procurador, de acordo com os poderes específicos conferidos no respectivo instrumento de mandato, assinado pelos diretores.

Parágrafo primeiro. Quaisquer atos praticados pelos diretores ou por procuradores da Companhia em nome desta e que sejam estranhos ao objeto social são expressamente proibidos e nulos de pleno direito.

Parágrafo segundo. Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 1º, acima, é vedado aos Diretores:

- a) Praticar atos de liberalidade às expensas da Companhia;
- b) Tomar empréstimos de recursos da Companhia e usar, em proveito próprio, bens a elas pertencentes;



- c) Receber ou oferecer qualquer modalidade de vantagem, em razão do exercício do cargo;
- d) Usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- e) Omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia;
- f) Adquirir e revender com lucro bem ou direito que sabe necessário às empresas ou que estas tencionem adquirir; e
- g) Intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nesta hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata.

Artigo 16. Todas as procurações serão outorgadas pela assinatura conjunta dos 02 (dois) Diretores e deverão especificar todos os poderes outorgados e, exceto as procurações “ad judícia”, deverão ter duração de até 1 (um) ano.

Artigo 17. Quaisquer atos praticados pelos diretores ou por procuradores da Companhia em nome desta e que sejam estranhos ao objeto social são expressamente proibidos e nulos de pleno direito.

Artigo 18. Dos trabalhos e deliberações da Diretoria, se tomados em reunião, será lavrada no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria, ata, na forma de sumário, assinada pelos diretores presentes à reunião.

Capítulo VI - Do Conselho Fiscal

Artigo 19. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 20. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.



Capítulo VII - Do Exercício Social, Lucros e Dividendos

Artigo 21. O exercício social e seu resultado será apurado no dia 31 de agosto de cada ano, data em que a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 22. Caberá à Assembleia Geral, constituídas as reservas legais, deliberar sobre a destinação dos lucros, sendo, contudo, obrigatória a distribuição anual de dividendos correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., ressalvada a hipótese prevista no §4º desse mesmo artigo.

Parágrafo primeiro. Nos termos do artigo 202, §3º da Lei das S.A., os acionistas poderão definir por unanimidade a não distribuição de dividendos ou a distribuição de dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

Parágrafo segundo. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório acima referido.

Parágrafo terceiro. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Capítulo VIII - Da Liquidação

Artigo 23. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação.

Capítulo IX - Das Disposições Gerais

Artigo 24. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da



Assembleia Geral, conforme aplicável, abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada.

Artigo 25. Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2021

ACIONISTAS:

MEGADIGITAL PARTICIPAÇÕES S.A

Representada por:

VALTER HIROSHI NAKAYASSU

EUDOXIO PONTES DE SOUZA

DIRETORES:

MICHEL ERNESTO SETZER

Diretor

EUDOXIO PONTES DE SOUZA

Diretor

ADVOGADA RESPONSÁVEL:

THAMIRES VIEIRA PINHEIRO

OAB/SP nº 378.359





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/586.751-3	MGP2100656969	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.925.146-00	EUDOXIO PONTES DE SOUZA
268.610.538-05	MICHEL ERNESTO SETZER
382.042.848-88	THAMIRES VIEIRA PINHEIRO
254.257.678-54	VALTER HIROSHI NAKAYASSU



RATEIO DIGITAL S.A.

ANEXO I AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA ASSINADA EM 22 DE JULHO DE 2021

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Valor total do Capital Social ora subscrito:

R\$1.424.898,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais)

Número total de ações emitidas:

142.489.800 (cento e quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Subscritor	Ações Subscritas e Espécie	Valor da integralização	Assinatura
MEGADIGITAL PARTICIPAÇÕES S.A. , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.696.905/0001-98, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de SP na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.356, Conj. 152, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-005, representada por VALTER HIROSHI NAKAYASSU , brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 15.367.590-1, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 254.257.678-54, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de SP, na Av. Túlio Teodoro de Campos, 190 - Apto. 43 - Bairro Vila Paulista - CEP 04360-040.	142.489.800 (cento e quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	R\$1.424.898,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais)	MEGADIGITAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2021.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300140792 em 02/08/2021 da Empresa RATEIO DIGITAL S.A, Nire 31300140792 e protocolo 215867513 - 28/07/2021. Autenticação: 61C0F953B93D819547F3B7293D28FA3CFA64970. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/586.751-3 e o código de segurança uxU0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

RATEIO DIGITAL S.A.

ANEXO I AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA ASSINADA EM 22 DE JULHO DE 2021

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Valor total do Capital Social ora subscrito:

R\$1.165.824,96 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

Número total de ações emitidas:

116.582.496 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e oitante e dois mil, quatrocentos e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Subscritor	Ações Subscritas e Espécie	Valor da integralização	Assinatura
EUDOXIO PONTES DE SOUZA , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 01/08/1936, residente a Av. Francisco Deslandes, 667, Apto 301, Anchieta, CEP 30310-530, Belo Horizonte - MG, portador da CI: 1492547, SSP/MG, CPF nº: 006.925.146-00	116.582.496 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e oitante e dois mil, quatrocentos e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	116.582.496 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e oitante e dois mil, quatrocentos e noventa e seis)	EUDOXIO PONTES DE SOUZA

Belo Horizonte, 22 de julho de 2021.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300140792 em 02/08/2021 da Empresa RATEIO DIGITAL S.A, Nire 31300140792 e protocolo 215867513 - 28/07/2021. Autenticação: 61C0F953B93D819547F3B7293D28FA3CFA64970. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/586.751-3 e o código de segurança uxU0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/586.751-3	MGP2100656969	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.925.146-00	EUDOXIO PONTES DE SOUZA
254.257.678-54	VALTER HIROSHI NAKAYASSU





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RATEIO DIGITAL S.A, de NIRE 3130014079-2 e protocolado sob o número 21/586.751-3 em 28/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300140792, em 02/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.925.146-00	EUDOXIO PONTES DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
268.610.538-05	MICHEL ERNESTO SETZER
006.925.146-00	EUDOXIO PONTES DE SOUZA
382.042.848-88	THAMIRES VIEIRA PINHEIRO
254.257.678-54	VALTER HIROSHI NAKAYASSU

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
254.257.678-54	VALTER HIROSHI NAKAYASSU
006.925.146-00	EUDOXIO PONTES DE SOUZA

Belo Horizonte, segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por Wellington Mucic em 02/08/2021, às 18:30 conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Francisco de Paula Becattini Filho em 02/08/2021, às 18:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/586.751-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida da Conceição Rossi em 02/08/2021, às 18:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/586.751-3.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300140792 em 02/08/2021 da Empresa RATEIO DIGITAL S.A, Nire 31300140792 e protocolo 215867513 - 28/07/2021. Autenticação: 61C0F953B93D819547F3B7293D28FA3CFA64970. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/586.751-3 e o código de segurança uxU0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

03/08/2021



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 03 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300140792 em 02/08/2021 da Empresa RATEIO DIGITAL S.A, Nire 31300140792 e protocolo 215867513 - 28/07/2021. Autenticação: 61C0F953B93D819547F3B7293D28FA3CFA64970. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/586.751-3 e o código de segurança uxU0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(03/08/2021)

7.1.1.1.3 - Ato constitutivo

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.1.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.081.403/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2016
NOME EMPRESARIAL RATEIO DIGITAL S.A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RATEIO DIGITAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RAJA GABAGLIA	NÚMERO 3502	COMPLEMENTO SALA 201	
CEP 30.494-310	BAIRRO/DISTRITO ESTORIL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RATEIODIGITAL.COM.BR		TELEFONE (31) 9420-0444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **15:35:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7.1.2.2 Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal ou Estadual



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

**FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL
ESTABELECIMENTO**

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.777.650/001-2		CNPJ / CPF 26.081.403/0001-04		DATA DE INÍCIO 01/09/2016	DATA EMISSÃO 04/02/2022
NOME OU RAZÃO SOCIAL RATEIO DIGITAL S.A					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) RATEIO DIGITAL					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA					
ÁREA ÚTILIZADA 50	REGIONAL OESTE		PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO AVENIDA RAJA GABAGLIA			NÚMERO 3502	COMPLEMENTO SALA 201	
BAIRRO / DISTRITO ESTORIL	CEP 30494-310	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 006.925.146-00	NOME DO RESPONSÁVEL EUDOXIO PONTES DE SOUZA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 6619-3/02-00 CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 6203-1/00-00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS					
<p>Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.</p> <p>Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.</p> <p>Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.</p>					

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

7.1.2.3 Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RATEIO DIGITAL S.A**
CNPJ: **26.081.403/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:40 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **A24C.4640.D892.4876**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7.1.2.4 Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/02/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/05/2022

NOME: RATEIO DIGITAL S/A

CNPJ/CPF: 26.081.403/0001-04

LOGRADOURO: AVENIDA RAJA GABAGLIA

NÚMERO:

COMPLEMENTO: SL 201,

BAIRRO: ESTORIL

CEP: 30494310

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000521646495

7.1.2.5 Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal - Mobiliário



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHLJFLGHQJ**

Documento/Certidão nº **18.531.247** Exercício: **2022**

Emissão em: **18/02/2022**

Requerimento em: **12:03:29**

Validade: **20/03/2022**

Nome: **RATEIO DIGITAL S.A**

CNPJ: **26.081.403.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHLJFLGHQJ**

Certidão nº **18.531.247** Exercício: **2022**

Emissão em: **18/02/2022**

Requerimento em: **12:03:29**

Validade: **20/03/2022**

Nome: **RATEIO DIGITAL S.A**

CNPJ: **26.081.403.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ISS**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IFGHMMNIJK**

Documento/Certidão nº **18.296.260** Exercício: **2022**

Emissão em: **04/02/2022**

Requerimento em: **20:47:03**

Validade: **06/03/2022**

Nome: **RATEIO DIGITAL S.A**

CNPJ: **26.081.403.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IFGHMMNIJK**

Certidão nº **18.296.260** Exercício: **2022**

Emissão em: **04/02/2022**

Requerimento em: **20:47:03**

Validade: **06/03/2022**

Nome: **RATEIO DIGITAL S.A**

CNPJ: **26.081.403.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

7.1.2.5 Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal - Imobiliário



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKHMFPKMJ**

Certidão nº **18.531.701** Exercício: **2022**

Emissão em: **18/02/2022**

Requerimento em: **12:29:43**

Validade: **20/03/2022**

Nome: **IAP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.**

CNPJ: **68.493.170.0001.99**

Endereco: **AVE RAJA GABAGLIA, 3502 - SALA 201 2 ANDAR - ESTORIL - 30494-310 - BELO HORIZONTE - MG**

Periodo pesquisado: **09/2016 A 02/2022**

Indice cadastral do IPTU: **170061 007 0073**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 09/2016 a 02/2022.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKHMFPKMJ**

Documento/Certidão nº **18.531.701** Exercício: **2022**

Emissão em: **18/02/2022**

Requerimento em: **12:29:43**

Validade: **20/03/2022**

Nome: **IAP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.**

CNPJ: **68.493.170.0001.99**

Endereço: **AVE RAJA GABAGLIA, 3502 - SALA 201 2 ANDAR - ESTORIL - 30494-310 - BELO HORIZONTE - MG**

Período pesquisado: **09/2016 A 02/2022**

Índice cadastral do IPTU: **170061 007 0073**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Índice Cadastral solicitado, no período de 09/2016 a 02/2022.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

7.1.2.6 Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.081.403/0001-04

Razão Social: RATEIO DIGITAL LTDA

Endereço: R ALVARENGA PEIXOTO 723 / LOURDES / BELO HORIZONTE / MG /
30180-124

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022

Certificação Número: 2022020701214697451406

Informação obtida em 09/02/2022 10:01:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7.1.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RATEIO DIGITAL S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.081.403/0001-04

Certidão nº: 57408192/2021

Expedição: 20/12/2021, às 12:08:41

Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RATEIO DIGITAL S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.081.403/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO III

DECLARAÇÕES

A pessoa jurídica **Rateio Digital S.A**, CNPJ sob nº **26.081.403/0001-04**, vem por meio desta declarar o que segue:

Declaramos que conhecemos os termos do Edital de Credenciamento n.º 001/2021/CIGA e a ele nos submetemos, assumindo o compromisso total com os serviços; bem como nossas instalações possuem capacidade para exercer e/ou absorver a demanda relativa aos serviços ofertados; e, ainda:

Declaramos que temos condições de confirmar o valor presente nos débitos devidos pelos contribuintes;

Declaramos que temos condições de apresentar os planos de pagamento dos débitos em aberto, possibilitando ao titular do cartão conhecer previamente os custos adicionais de cada opção de parcelamento e decidir qual delas melhor atende às suas necessidades;

Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos em nosso quadro de pessoal, servidor público de órgão ou entidade contratante ou responsável pelo credenciamento exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisões (inciso II e III do artigo 9º da Lei Federal 8.666/93), nem no nosso quadro societário, sócio, diretor, administrador ou integrante do conselho. Obs. Pessoas físicas deverão declarar que não fazem parte do quadro efetivo do Município.

Declaramos que cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88, combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei de Licitações, e que não possuímos no quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;

Informamos ainda que não fomos declarados inidôneos/impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando cientes de que, comprovada a sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante qualquer registro, o ato a que ela integra, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais a que estivermos sujeitos.

Belo Horizonte/MG, 21 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente,
nos termos do art. 10 da MP 2.200-2 c/c
art. 441 Novo CPC, com validade
jurídica, para todos os efeitos.

RATEIO DIGITAL S.A.
Michel Ernesto Setzer
Diretor
RG: 23.730.022-9

RATEIO DIGITAL S.A
Eudócio Pontes de Souza
Diretor
RG: MG-1.492.547

Anexo III pdf

Código do documento d42a5eb9-78b9-4178-b362-68c2bec2530a



Assinaturas



EUDOXIO PONTES DE SOUZA
financeiro@rateiodigital.com.br
Assinou

EUDOXIO PONTES DE SOUZA



Michel Ernesto Setzer
michel.setzer@gmail.com
Assinou

Michel E. Setzer

Eventos do documento

21 Feb 2022, 18:36:35

Documento d42a5eb9-78b9-4178-b362-68c2bec2530a **criado** por EUDOXIO PONTES DE SOUZA (8f1bf17e-675e-43f2-95ab-6c097c67ea97). Email:financeiro@rateiodigital.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-21T18:36:35-03:00

21 Feb 2022, 18:38:05

Assinaturas **iniciadas** por EUDOXIO PONTES DE SOUZA (8f1bf17e-675e-43f2-95ab-6c097c67ea97). Email: financeiro@rateiodigital.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-21T18:38:05-03:00

21 Feb 2022, 18:38:37

EUDOXIO PONTES DE SOUZA **Assinou** (8f1bf17e-675e-43f2-95ab-6c097c67ea97) - Email: financeiro@rateiodigital.com.br - IP: 179.242.7.119 (179-242-7-119.3g.claro.net.br porta: 51882) - **Geolocalização: -22.2624309 -43.079516** - Documento de identificação informado: 006.925.146-00 - DATE_ATOM: 2022-02-21T18:38:37-03:00

21 Feb 2022, 18:57:15

MICHEL ERNESTO SETZER **Assinou** (a29f429f-9b81-4fcc-b8d2-7dea15376f88) - Email: michel.setzer@gmail.com - IP: 179.165.64.72 (179-165-64-72.user.vivozap.com.br porta: 41560) - **Geolocalização: -23.4855679 -46.8376515** - Documento de identificação informado: 268.610.538-05 - DATE_ATOM: 2022-02-21T18:57:15-03:00

Hash do documento original

[SHA256]: 3d90659e13549911602fa78525c936f9f06e5a3876d1eb3b8435eca3565a957f

[SHA512]: d52496d829e3c68f0d25fc96390d85bd6124506455490095196242798941a03cef1f542c4af6b9deb7addb99f7f97c3ec341430a4271eae1fe25ab46c78406

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



4 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 22 de fevereiro de 2022,
10:10:31



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

7.1.2.8 Declarações

INFORMAÇÕES SOBRE OS DADOS DA EMPRESA.

RATEIO DIGITAL S/A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº **26.081.403/0001-04**, que está situada na

Av: Raja Gabaglia nº 3502, Sala 201, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-310, email: suporte@rateiodigital.com.br

Caso seja necessária a obtenção de informações complementares, gentileza entrar em contato com:

Daniele Fortes dos Santos – licitacao@rateiodigital.com.br / Tel.: Tel.: (11)91011-7987

Belo Horizonte/MG, 21 de fevereiro de 2022.



D4Sign

3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 22 de fevereiro de 2022,
10:07:47

ntp.br

Endereço da Empresa pdf

Código do documento 39a21976-629d-4ea9-9dc5-402465b9b2e8



Assinaturas



EUDOXIO PONTES DE SOUZA
financeiro@rateiodigital.com.br
Assinou

EUDOXIO PONTES DE SOUZA



Michel Ernesto Setzer
michel.setzer@gmail.com
Assinou

Michel E. Setzer

Eventos do documento

21 Feb 2022, 18:39:02

Documento 39a21976-629d-4ea9-9dc5-402465b9b2e8 **criado** por EUDOXIO PONTES DE SOUZA (8f1bf17e-675e-43f2-95ab-6c097c67ea97). Email:financeiro@rateiodigital.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-21T18:39:02-03:00

21 Feb 2022, 18:40:09

Assinaturas **iniciadas** por EUDOXIO PONTES DE SOUZA (8f1bf17e-675e-43f2-95ab-6c097c67ea97). Email: financeiro@rateiodigital.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-21T18:40:09-03:00

21 Feb 2022, 18:41:02

EUDOXIO PONTES DE SOUZA **Assinou** (8f1bf17e-675e-43f2-95ab-6c097c67ea97) - Email: financeiro@rateiodigital.com.br - IP: 179.242.7.119 (179-242-7-119.3g.claro.net.br porta: 53206) - **Geolocalização: -22.2624342 -43.0795169** - Documento de identificação informado: 006.925.146-00 - DATE_ATOM: 2022-02-21T18:41:02-03:00

21 Feb 2022, 18:56:58

MICHEL ERNESTO SETZER **Assinou** (a29f429f-9b81-4fcc-b8d2-7dea15376f88) - Email: michel.setzer@gmail.com - IP: 179.165.64.72 (179-165-64-72.user.vivozap.com.br porta: 41430) - **Geolocalização: -23.4855669 -46.8376619** - Documento de identificação informado: 268.610.538-05 - DATE_ATOM: 2022-02-21T18:56:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256) 102dfec6df112dd088f9530e6943f5d8f792492990f06e8f03f31e51cb65833

(SHA512) c32632e83baeab7b2b320736e28d362cf43d0e44c241c1c73f016b30c01637be3c5672d701575a02ae4e15a81f00c83c3601dec9dffaf73c8aade30de9522e5a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 22 de fevereiro de 2022,
10:07:47



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.3.1 Certidão Negativa de Falência Expedida pelo Distribuidor ou Pelos Cartórios de Registro da Falência da Sede da Pessoa Jurídica

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.4.1 Comprovante de Capacidade Técnica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PARCELA EXPRESS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.602.300/0001-37, neste ato representado por **OTAVIO COSTA NEIVA**, RG nº M4.849.258, CPF nº 758.078.906-04 atesta para os devidos fins que a empresa **RATEIO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.081.403/0001-04, com sede na Av. Brasil, 248, Sala 410, Santa Efigenia, Belo Horizonte, MG, CEP.: 30140-900, realizou os serviços alusivos ao objeto do contrato, conforme abaixo relacionado, por meio de integração automatizada (Web-Service), sem intervenção manual.

CONTRATO Nº 022.

OBJETO : SOLUÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS POR CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO, PARA PARCELAMENTO E PAGAMENTOS ELETRÔNICOS

PERÍODO DE ATIVIDADE: ANO NOVEMBRO DE 2018/ AGOSTO 2020

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020.

Handwritten signature of Otavio Costa Neiva

PARCELA EXPRESS LTDA

OTAVIO COSTA NEIVA

DIRETOR

31.99129-7373

oc.neiva@uol.com.br



3º Tabellionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DZJ79454) OTAVIO COSTA NEIVA *****

em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 09/09/2020 15:43:07 23843
SELO DE CONSULTA: DZJ79454
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0666.3529.4461.3795
Quantidade de atos praticados: 01

Ata(s) praticado(s) por:
Felipe Gomes de Moraes - Escrevente Autorizado
Emol: R\$5,48 TEF: R\$1,70 Total: R\$7,18 IS: R\$0,25
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAC629629

À Empresa Rateio Digital S.A.
Sr. Eudócio Pontes de Souza.

Ofício nº 1198/2021/SMT - DSV

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Departamento de Operação do Sistema Viário de São Paulo- DSV, inscrito no CNPJ sob o nº 46.392.155/0003-83, situado na Rua Sumidouro, nº 740, bairro de Pinheiros na cidade de São Paulo- Capital – CEP:05428-010, neste ato representado pelo seu diretor atesta para os devidos fins que a empresa **Rateio Digital S/A.**, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0003-83, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 3502, sala 201 – Estoril -Belo Horizonte -MG, CEP: 30.494-310, executam os serviços alusivos ao objeto do contrato conforme abaixo relacionado, dentro do prazo de vigência, dentro dos padrões de qualidade.

Objeto:

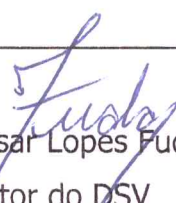
O presente termo tem por objeto o credenciamento nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016 e Portaria DENATRAN nº 149, de 12 de julho de 2018, sem ônus para a Administração Pública, visando a viabilização do pagamento de multas e demais débitos relativos ao veículo, previstas no CTB, que tenham sido autuados pelo Departamento de Operação do Sistema Viário (DSV), com cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos infratores ou proprietários de veículos, alternativas para quitarem seus débitos, à vista ou em parcelas mensais, com a imediata regularização da situação do veículo, observando-se o Edital de Chamamento Público DSV nº 001/2021. (Processo SEI nº 6020.2021/0003980-9).

Vigência: 60 meses.

Início: 01 de junho de 2021.

Por expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

São Paulo, 18 de outubro de 2021.


Júlio César Lopes Fuda
Diretor do DSV

Rua Sumidouro, 740 – Pinheiros – CEP 05428-010 – São Paulo - Tel.: 3030-2000

CÓPIA COLORIDA



ANEXO II
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO